



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 31 de janeiro de 2024, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de reunião ao Gabinete do Deputado Estadual Romanelli, para tratar de assuntos de interesse do Município, na Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba, de acordo com o Protocolo 18/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, §1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2024.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial de Município
Em 30 de janeiro de 2024
Edição nº 2774 Página 92